



DECRETO NÚMERO 8798 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho Municipal de Turismo para o Biênio 2024/2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes no §5º, do artigo 23, do Decreto Municipal nº 6.390, de 19 de maio de 2016;

Considerando os termos dos Memorandos nº 79/2025 e 81/2025 – SETUR;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a composição do Conselho Municipal de Turismo, incluindo novos representantes eleitos para o Biênio 2024/2026 a saber:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

Titular: Bruno Nunes Miguel de Oliveira

Suplente: Alendri Nunes Marconi

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Léo Newton Dutra

Suplente: Antônio Marques de Oliveira

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:

Titular: Saulo Augusto de Souza

Suplente: Elaine Cristina Moreira Ramos

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Carlos Rodolfo de Oliveira Rocha

Suplente: Lincoln Elias Gomes de Almeida

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

SOCIAL:

Titular: Júlio César França

Suplente: Aline Toledo Pereira Ângelo

- COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR:

Titular: Erica Teixeira de Jesus

Suplente: Alexandre Drumstas de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

- FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA - FUNDART:

Titular: Thaila Aparecida Diniz Brito

Suplente: Francisco Dias Campos

- FUNDAÇÃO FLORESTAL:

Titular: Priscila Saviolo Moreira

Suplente: Gabriela Tibiriçá Sartore

- SETOR DE MEIOS DE HOSPEDAGEM 1:

Titular: Vinícius Ebram Fiore

Suplente: Maria Lúcia Sabatino Caldeyro

- SETOR DE MEIOS DE HOSPEDAGEM 2:

Titular: Marcos Antônio Mendes Castro

Suplente: Felipe Bastos de Souza Siqueira

- SETOR DE AGÊNCIAS DE TURISMO:

Titular: Talita Albino de Oliveira Silva Coutinho

Suplente: Filipe Cassucci Cachiatoire

- SETOR DE ALIMENTAÇÃO:

Titular: Fábio Gonçalves Chiappetta

- SETOR DE TRANSPORTES:

Titular: Ivan Domingos dos Santos

- SETOR DE TURISMO NÁUTICO:

Titular: Saulo Ramos Nogueira Júnior

- SETOR DE GUIAS DE TURISMO:

Titular: Eliete Feliz Gallinaro

Suplente: Luanderson Ferreira Coutinho

- SETOR DE ENTRETENIMENTO E EVENTOS:

Titular: Henrique Luiz de Paula e Silva Almeida

Suplente: Luiz Fernando dos Santos

- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES COM PRANCHA:

Titular: Cleiton dos Santos

Suplente: Adnil César Vilas Boas

- ATRATIVOS TURÍSTICOS:

Titular: Douglas Leone Portela

Suplente: Daniel Felipe Quaresma dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

- REGIÃO SUL E CENTRAL:

Titular: Vânia Alves de Figueredo Lessa

Suplente: Breno José Junqueira Figueroa

- REGIÃO NORTE E OESTE/ (ASS. COAQUIRA):

Titular: Vânia Carrozzo

Suplente: Roberto Pinto de Melo Júnior

- ENTIDADE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL:

Titular: Berenice Maria Gomes

Suplente: Luciana S. Brondizio

- COMUNIDADES TRADICIONAIS ORGANIZADAS:

Titular: Luciana Calvo Dorta

Suplente: Alessandra Braga de Almeida

- UVCB – UBATUBA VISITOR CONVENTION BUREAU

Titular: Hugo Gallo Neto

Suplente: Pedro de Carle Gottheiner e Silva

- OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular: Enrico Cabral Assunção

Suplente: Márcio Cristiano da Silva Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de junho de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

BRUNO NUNES MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SETUR/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064